



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Ribeira do Pombal

Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

Alípio da Silva Ferreira Junior
Auxiliar nos serviços legislativos

Portaria nº 58/2025
02.09.2026

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR), DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR E COMISSÃO DE URBANISMO INFRA ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, BA.

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, reuniram-se conjuntamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e as Comissões de Mérito, para análise das matérias sujeitas a preceito das respectivas competências. Presentes os integrantes das referidas Comissões que abaixo subscrevem. Declarou iniciada a reunião. O Presidente da CCJR informou que está **PROJETO DE LEI Nº014, DE 24 DE AGOSTO DE 2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal que institui o Programa Municipal de Refis Fiscal, Ato Contínuo, O Presidente passou a Palavra ao Relator da CCJR, que após detalhada análise da matéria, declarou o projeto que atende aos requisitos de Constitucionalidade, Legalidade e Boa Técnica Legislativa, por isso manifestou seu VOTO favorável pela Admissibilidade, o Presidente e a Membro da CCJR acompanharam o VOTO do Relator. A CCJR por unanimidade, emitiu **PARECER FAVORÁVEL**, pela **ADMISSIBILIDADE** do seguinte Projeto de Lei: **PROJETO DE LEI Nº014, DE 24 DE AGOSTO DE 2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa Municipal de Refis Fiscal; Ato Contínuo, foi passada a palavra para o Relator da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, que após análise do Mérito, manifestou seu **VOTO FAVORÁVEL** opinativo pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº014, DE 24 DE AGOSTO DE 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa Municipal de Refis Fiscal, e dá outras providências, declarou que o mesmo atende ao interesse público. a Presidente e o Membro da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização acompanharam o VOTO do Relator. A Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização por unanimidade apresentou seu **PARECER FAVORÁVEL** opinativo pela **APROVAÇÃO** do mesmo nos termos da relatoria. Nada a mais havendo a tratar, o Presidente da CCJR declarou encerrada a reunião. Eu, Wilson Francisco Campos, Agente de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, Matrícula Nº 46, em cumprimento das determinações da Portaria Nº 57/2025 alterada pela Portaria Nº 84/2025, digitei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 02 setembro de 2026.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**

- Presidente

- Relator

- Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
FISCALIZAÇÃO**

- Presidente

- Relator

- Membro

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA
DO CONSUMIDOR**

- Presidente

- Relator

- Membro

**COMISSÃO DE URBANISMO
INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA
PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E DIREITOS
HUMANOS**

- Presidente

- Relator

- Membro

Wilson Francisco Campos
Agente de Apoio Legislativo e Administrativo
Portaria nº 57/2025